



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Rodovia Transamazônica km 01 – Bairro do Amapá, CEP 68.502-100

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ.

Requerimento: 41/2013

Do Vereador: Pedro Ribeiro de Souza

Assunto: Reforma das calçadas e implantação de rampas de acesso para portadores de deficiências próximo a Praça do Bairro Liberdade.

Pedro Ribeiro de Souza, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado nos artigos 151, II e 166 do Regimento Interno e nas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal da República Federativa do Brasil, Constituição Estadual do Pará e Lei Orgânica Municipal, **REQUERER:**

1 – Reforma das calçadas e implantação de rampas de acesso para portadores de deficiências próximo a Praça do Bairro Liberdade.

A Lei Orgânica de Marabá neste sentido preceitua:

Art. 301. É dever do Município assegurar às pessoas portadoras de deficiências físicas, sensoriais ou mentais e com problemas de conduta, além dos direitos gerais instituídos nesta lei, os especiais necessários à compreensão de sua necessidade e, em especial, os seguintes:

[...]

IV - facilidade de acesso a prédios, logradouros públicos e transportes coletivos, observando o disposto em lei;

Neste sentido é de extrema urgência que este requerimento seja viabilizado pelo gestor do Poder Executivo Municipal para que se evitem maiores danos a sociedade marabaense.

Solicito a Vossa Excelência, de acordo com o art. 166, V, §3º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a inclusão do presente

requerimento para apreciação e votação do Plenário e, se aprovado, seja enviado ofício ao Exmo. Sr. João Salame Neto, Digníssimo Prefeito Municipal.

Sala das sessões, Marabá, 03 de Maio de 2013.

PEDRO RIBEIRO DE SOUZA – Professor
Vereador – PPS/ CMM